



Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

NAZARÉ DA MATA - PE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: 6º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.762.175,13</b>	<b>7.081.450,00</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	361.000,00	355.420,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	227.000,00	120.760,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.334.500,00	3.448.730,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.839.675,13	3.156.520,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>100.933.387,69</b>	<b>74.402.870,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	66.000.000,00	57.006.780,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.000.000,00	50.750.200,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	6.256.580,00
2.2- Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	15.179.390,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	44.211,00
2.4- Cota-Parte ITR	103.387,69	19.881,00
2.5- Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	2.152.600,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>107.695.562,82</b>	<b>81.484.326,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>19.386.677,54</b>	<b>13.629.257,09</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.6))</b>	<b>6.741.213,17</b>	<b>6.741.824,24</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>20.074.400,00</b>	<b>23.893.989,26</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.751.400,00	16.980.174,38
6.1.1- Principal	17.751.400,00	16.855.774,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	124.400,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	703.000,00	2.357.569,23

Documento Assinado Digitalmente por ADRIANA ANDRADE DA SILVA ASSUNÇÃO. Acesse em: https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?docId=174747314968406165881e

6.2.1- Principal				703.000,00	2.357.569,23
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				1.620.000,00	3.369.444,18
6.3.1- Principal				1.620.000,00	3.369.444,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	1.186.791,18
6.4.1- Principal				0,00	1.186.791,18
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>				<b>-1.635.277,54</b>	<b>3.226.511,18</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>					<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>					<b>1.336.460,18</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					701.130,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					635.329,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>					<b>25.230.451,41</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>26.136.940,00</b>	<b>24.498.367,06</b>	<b>24.498.367,06</b>	<b>24.057.717,75</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.334.300,00	22.919.424,70	22.919.424,70	22.567.412,74	
10.1.1 - Educação Infantil	2.677.000,00	1.828.924,74	1.828.924,74	1.828.924,74	
10.1.2- Ensino Fundamental	21.575.650,00	21.011.064,98	21.011.064,98	20.659.053,02	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	81.650,00	79.434,98	79.434,98	79.434,98	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.802.640,00	1.578.942,36	1.578.942,36	1.490.305,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	374.400,00	374.344,23	374.344,23	285.706,88	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.428.240,00	1.204.598,13	1.204.598,13	1.204.598,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5</sup> e <sup>9</sup> (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

Documento assinado digitalmente por DRILIANE SARAIVA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 036.162.015-45, em 08/06/2023 às 14h08m.

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.088.658,80	24.088.658,80	23.648.009,49	0,00	0,00	194.660,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.694.029,46	18.694.029,46	18.694.029,46	0,00	0,00	1.713.850,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.580.584,84	1.580.584,84	1.228.572,88	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.814.044,50	3.814.044,50	3.725.407,15	0,00	0,00	444.590,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.509.716,44	22.509.716,44	22.157.704,48	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.153.174,97	2.153.174,97	2.064.537,62	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.204.598,13	1.204.598,13	1.204.598,13	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			15.895.034,41	22.509.716,44	22.509.716,44	99,13
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	2.153.174,97	2.153.174,97	63,90
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			505.417,26	1.204.598,13	1.204.598,13	35,75

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ARAÚJO DE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento=c3fe1b24-ed55-45e3-b868-80e6184b801c>



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADA (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.389.398,93	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.102.379,05	701.139,18	409.708,26	0,00	291.430,92	291.430,92
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.615.875,98	0,00	409.708,26	0,00	-409.708,26	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	486.503,08	701.139,18	0,00	0,00	701.139,18	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.198.882,24	8.426.004,21	8.426.004,21	8.159.295,61	0,00
20.1- Educação Infantil	680.900,00	674.648,81	674.648,81	674.648,81	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.511.982,24	7.751.355,40	7.751.355,40	7.484.646,80	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

Documento Assinado Digitalmente por: ARIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
Acesso em: https://pse.pse.gov.br/p/validarDoc.seam?Codigo\_documento:c3fe1b24-ed55-45e3-b868-80e6184b8010



<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>35.335.822,24</b>	<b>32.924.371,27</b>	<b>32.924.371,27</b>	<b>32.217.013,36</b>	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.732.300,00	2.877.917,78	2.877.917,78	2.789.280,43	
21.1.1- Creche	1.116.900,00	800.473,83	800.473,83	800.473,83	
21.1.2- Pré-escola	2.615.400,00	2.077.443,95	2.077.443,95	1.988.806,60	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	31.603.522,24	30.046.453,49	30.046.453,49	29.427.732,93	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				8.426.000,00	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				13.629.250,00	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				291.430,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>				<b>21.763.830,38</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	20.371.081,70	21.763.830,38		21,10%	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	8.984.940,55	258.038,32	0,00	0,00	8.984.940,55
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.984.940,55	258.038,32	0,00	0,00	8.984.940,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.738.400,00</b>	<b>2.046.400,05</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.137.000,00	2.046.400,05
31.1.1- Salário-Educação	636.920,00	1.597.979,45
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	421.000,00	372.110,00
31.1.4- PNATE	1.076.000,00	76.310,60
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.080,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	0,00



Documento Digitalmente Assinado  
 Assinado Digitalmente por: BRUNNA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILY PEREIRA DE MEDEIROS  
 CNPJ: 07.119.241/0001-22  
 CPF: 028.868.800-11  
 Código do documento: 07119241-0001-22-028868800-11840801c



39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.172.736,69	1.106



FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
 Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: c3fe1b24-ed55-45e3-b868-80e6184b801c